

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/007/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 17 de junho de 2024, às 08 horas, na sala da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 1016040, em RDIDP, referência MS-6), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento: Astronomia, conforme Edital ATAC-IAG/029/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/09/2023, para o qual estão inscritos os candidatos Dr. Marcos Perez Diaz e Dr. Gastão César Birrenbach Lima Neto.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros TITULARES: Profs. Drs. Pedro Leite da Silva Dias (IAG/USP - Presidente), Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (IAG/USP), Gustavo Martini Dalpino (IF/USP), Andre Luis Batista Ribeiro (UESC) e Jailson Souza de Alcaniz (ON). SUPLENTE: Profs. Drs. Ângela Cristina Krabbe (IAG/USP), Diego Antonio Falcata Gonçalves (EACH/USP), Carola Dobrigkeit Chinellato (UNICAMP) e Joaquim Eduardo Rezende Costa (INPE).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

## INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-33/2024  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Nuclear, realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2024, de acordo com o Edital IF-11/24, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 12/03/2024.

• RICARDO DE LIMA

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Vice-Diretor do Instituto de Física "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as indicações abaixo relacionadas: A Profª. Drª. Márcia Carvalho de Abreu Fantini indicou o Dr. Ricardo de Lima. O Prof. Dr. Valmir Antonio Chitta indicou o Dr. Ricardo de Lima. O Prof. Dr. Ivã Gurgel indicou o Dr. Ricardo de Lima. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o Dr. Ricardo de Lima para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Nuclear desta Unidade. São Paulo, 22 de maio de 2024." Assina a Comissão de Seleção composta pelos Professores Doutores Ivã Gurgel (FNC/IFUSP) - Professor Doutor, Valmir Antonio Chitta (FMT/IFUSP) - Professor Associado e Márcia Carvalho de Abreu Fantini - Presidente (FAP/IFUSP) - Professora Titular. Processo no 24.1.39.43.3.

INSTITUTO DE FÍSICA  
COMUNICADO IF-34/2024

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 607ª Sessão Ordinária, realizada em 23/05/2024, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Cristina Leite no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada (1º período), Edital IF-15/24. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares Profa. Dra. Rosângela Itri (FAP/IFUSP) – Profa. Titular, Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto (FGE/IFUSP) – Prof. Titular, Prof. Dr. Roberto Nardi (UNESP/Bauru) – Prof. Associado, Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini (UFU) – Prof. Titular, Profa. Dra. Ivanilda Higa (UFPR/DTPEN) – Profa. Titular. Membros Suplentes Prof. Dr. Cristiano Rodrigues de Mattos (FAP/IFUSP) – Prof. Associado, Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz (FNC/IFUSP) – Prof. Titular, Prof. Dr. Ramachrisna Teixeira (IAG/USP) – Prof. Associado, Prof. Dr. Antonio Carlos Brolezzi (IME/USP) - Prof. Associado, Prof. Dr. André Ferrer Pinto Martins (UFRN) - Prof. Titular. Além disso, indicou o Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto (FGE/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita.

INSTITUTO DE FÍSICA  
EDITAL IF-35/2024  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental realizado nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2024, de acordo com o Edital IF-56/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/09/2023.

• GUILHERME SIQUEIRA GOMIDE

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 607ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 23/05/2024: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: A Profa. Dra. Ariete Righi indicou o Dr. Eduardo Sell Gonçalves. A Profa. Dra. Isabel Cristina dos Santos Carvalho indicou o Dr. Guilherme Siqueira Gomide. O Prof. Dr. Italo Marcos Nunes de Oliveira indicou o Dr. Guilherme Siqueira Gomide. O Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira indicou o Dr. Guilherme Siqueira Gomide. O Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto indicou o Dr. Guilherme Siqueira Gomide. Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Dr. Guilherme Siqueira Gomide para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Experimental desta Unidade. São Paulo, 09 de maio de 2024." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Sylvio Roberto Accioly Canuto – Presidente (FGE/IFUSP) – Prof. Titular, Ariete Righi (UFMG) – Profa. Associada, Italo Marcos Nunes de Oliveira (UFAL) – Prof. Adjunto, Isabel Cristina dos Santos Carvalho (PUC-RJ) – Profa. Associada e Luiz Nunes de Oliveira (IFSC/USP) – Prof. Titular. Processo nº 23.1.510.43.7.1.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de VINICIUS COSTA BOUMANN, inscrito sob nº 31097022, aprovado em 232º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de HENRY HOYER DE MELLO, inscrito sob nº 31242359, aprovado em 210º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de MARCO TULLIO LEMES OLIVEIRA, inscrito sob nº 31248853, aprovado em 51º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TALITA PAVANATTI PADULA, RG nº 43560650, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, na disciplina HZ059: Sociologia da Tecnologia, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital (Proc. nº 09-P-30903/2023) será realizado no dia 27 de junho de 2024, nos horários indicados abaixo, na Sala da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado à Rua Cora Coralina, 100, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP: 13083-896, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 27 de junho de 2024 - 5ª feira  
09:30h – Prova de Títulos;  
11:00h – Prova Didática;  
14:00h – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes professores: Titulares: Prof. Mauro William Barbosa de Almeida (IFCH/Unicamp) - Presidente, Prof. Carlos Emanuel Sautchuk (DAn/UnB), Prof. Eduardo Viana Vargas (FAFICH/UFMG), Profa. Raquel Andrade Weiss (IFCH/UFGRS) e Prof. Sérgio Amadeu da Silveira (CECS/UFABC); e Suplentes: Prof. Michel Nicolau Netto (IFCH/Unicamp) e Profa. Fabíola Rohden (IFCH/UFGRS).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Literatura Geral e Comparada, na disciplina TL-192 (Tópicos Especiais de Poesia III) do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público terá início às 9h00 do dia 03/07/2024, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado:

03/07/2024 (quarta-feira):  
9h00 – Abertura dos Trabalhos;  
9h30 – Prova de Títulos;  
10h30 às 11h30 – Prova de Eruição;  
13h00 às 18h30 – Prova de Arguição e, após, a conclusão dos trabalhos e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva – Presidente (UNICAMP), Profa. Dra. Márcia Azevedo de Abreu (UNICAMP), Prof. Dr. Álvaro Silveira Faleiros (USP), Profa. Dra. Solange Fiuza Cardoso Yokozawa (UFG) e Profa. Dra. Maria Lúcia de Barros Camargo (UFSC). Suplentes: Prof. Dr. Antonio Alcír Bernardes Pécora (UNICAMP), Prof. Dr. Paulo Elias Allane Franchetti (UNICAMP), Profa. Dra. Paula Glenadel Leal (UFF) e Prof. Dr. Fábio Rigato de Souza Andrade (USP).

Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Marcos Antônio Siscar.

(Proc. nº 21-P-19971/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
CÂMPUS DE ARARAQUARA  
EDITAL Nº 42/2024 - DTAd-FCFAr – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas CONVOCA os candidatos inscritos e deferidos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas disciplinas: "Ciência de Alimentos; Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos" objeto do Edital nº 21/2024 - DTAd-FCFAr, para as provas a serem realizadas nos dias de 12 e 13 de junho de 2024, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala da Videoconferência do Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Campus Ville.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.1. do Edital nº 21/2024 - DTAd-FCFAr.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Processo nº 127/2024-FCF/CAr).

Número de inscrição – Nome – CPF:  
001 – Raul Ghiralidelli Miranda – 431.365.428-35  
002 – Ana Carolina Moreira da Silva Pires – 406.648.988-58  
003 – Maria da Paz Ferreira do Nascimento – 655.158.624-49

004 – Juliana Harumi Miyoshi – 074.160.509-01

#### CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 203/2024 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis

(PROCESSO Nº 391/2024)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 116/2024-RUNESP de 15/05/2024, publicado em 16/05/2024 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Educação, subárea de conhecimento: Ensino-Aprendizagem, na disciplina: "Didática", junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.920,77, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00hs do dia 03/06/2024 às 17hs do dia 18/06/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00, por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de licenciatura que tenham, no mínimo, título de Mestre em Educação ou áreas afins, da(s) disciplina(s) que pretendem lecionar.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de licenciatura, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre em Educação ou áreas afins, da(s) disciplina(s) que pretendem lecionar, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0h do dia 03/06/2024 às 23h59 do dia 07/06/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 11/06/2024, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Ciências e Letras de Assis não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Universidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.7.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.7.3. membro da própria Comissão.

9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com